



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 2878/GR/UFFS/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 2789/GR/UFFS/2023.

O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.003040/2019-21, e
- b. a Portaria nº 2789/GR/UFFS/2023, de 18 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, por igual período, com base no artigo nº 48 da Portaria Normativa Cgu nº 27/2022, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa, instaurado pela Portaria nº 2789/GR/UFFS/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN  
Vice-Reitor em exercício